



PORTARIA Nº 102/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Patrícia Pastor de Oliveira	97146	Médica	05/09/2013 a 04/09/2014

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo **EM TEMPO OPORTUNO.**

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 19 de junho de 2023.

Maria do Socorro Marinho Vitório Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de junho de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

